

RELISE

O DECRESCIMENTO COMO MEDIAÇÃO ENTRE ECONOMIA E SUSTENTABILIDADE[1]

DEGROWTH AS MEDIATION BETWEEN ECONOMY AND SUSTAINABILITY

Herisson Jones Brandão Araújo[2]

RESUMO

A presente pesquisa investiga a viabilidade fática da teoria do decrescimento econômico, preconizada por Serge Latouche, como intermédio para que o mundo experimente uma economia apartada do crescimento ilimitado e cumpridora da sustentabilidade. Para isso, desconstrói o senso comum que envolve a lógica econômica e mostra que a realidade planetária precisa ser considerada dentro dos ideais de desenvolvimento. Sua justificativa encontra-se na relevância da reflexão acerca do assunto no campo acadêmico, para que seja mais difundido e influencie a todos aqueles que tenham uma parcela de poder, mínima que seja, de promover uma ruptura com o paradigma capitalista de mercado, que difunde, falaciosamente, o crescimento ilimitado como benéfico ao bem-estar global. Os objetivos específicos são alcançados no desenvolvimento do artigo, que conta com três tópicos: crescimento econômico e preservação ambiental; limites planetários como convites ao decrescimento; e decrescimento econômico em vista da sustentabilidade. A metodologia utilizada abrange pesquisas legais, documentais e bibliográficas, de natureza exploratória, caráter explicativo e análise qualitativa.

Palavras-chave: crescimento, decrescimento, economia, natureza, sustentabilidade.

ABSTRACT

This research investigates the factual viability of economic degrowth theory, advocated by Serge Latouche, as mediation so that the world experiences an economy parted from the unlimited growth and observant to sustainability. To do this, it deconstructs the common sense that involves economic logic and it shows that the planetary reality needs to be considered within the development ideals. Its justification lies in the relevance of reflection about the subject in the academic

[1] Recebido em 08/11/2025. Aprovado em 27/11/2025. DOI: doi.org/10.5281/zenodo.23864003
[2] Universidade de Fortaleza. herissonjones@hotmail.com



field, so that it can be widespread and it influences all those who have a power portion, even minimum, to promote a break with the capitalist market paradigm, that, fallaciously, disseminates the unlimited growth as beneficial to the global well-being. The specific objectives are achieved on the article development, which has three topics: economic growth and environmental preservation; planetary boundaries as invitations to degrowth; and economic degrowth in view of sustainability. The methodology used includes legal, documental and bibliographic researches, exploratory nature, explanatory character and qualitative analysis.

Keywords: growth, degrowth, economy, nature, sustainability.

INTRODUÇÃO

O Planeta Terra tem enfrentado uma crise ecológica sem precedentes, causada e agravada, a cada dia, pelos interesses hegemônicos capitalistas, que instrumentalizam a Economia para difundir a ideia de um crescimento ilimitado como realizador do bem-estar social e como promotor da satisfação das necessidades humanas. Porém, os recursos naturais que podem satisfazê-las não são inesgotáveis, o que os torna escassos.

A busca pelo crescimento ilimitado e pelo lucro a qualquer custo já ultrapassa os limites suportados pelo planeta. O excesso de consumo abarrota grande parte do espaço terrestre com resíduos e gera degradação ambiental e poluição. Isso denota a urgência de que a sustentabilidade seja de fato alcançada e não seja apenas propaganda de empresas que querem ficar bem diante dos consumidores.

A ideia de uma economia dissociada do crescimento exacerbado, como via para o alcance da sustentabilidade, dá o mote para que esta pesquisa investigue acerca das nuances práticas da teoria do decrescimento econômico. Essa investigação se justifica em virtude de tal ideia romper com os postulados da ideologia capitalista dominante e possuir potencial influenciador àqueles que, dentro da sociedade, podem agir como promotores de mudanças no cenário que se apresenta consolidado.



Para isso, o primeiro tópico estabelece uma relação entre a preservação do meio ambiente e o crescimento da economia, o segundo mostra que os estudos sobre os limites do planeta conduzem à discussão sobre o decrescimento, e o terceiro, por sua vez, identifica as contribuições da teoria do decrescimento econômico em vista do alcance da sustentabilidade. Levantamentos de leis, de documentos e de produções bibliográficas compõem a metodologia adotada, de cunho explanatório, explicativo e qualitativo.

CRESCIMENTO ECONÔMICO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

A partir dos anos 1960, o assunto da proteção ambiental passou a ganhar maior evidência, visto que, nessa época, a consciência acerca da finitude dos recursos naturais alertou a humanidade de que, para manter a vida das gerações presentes e futuras, é preciso ter cuidado com o meio ambiente. O mundo começou a receber como que um choque de realidade, visto ter soado o alarme ecológico (LEFF, 2010).

Foi um período no qual a ideia de desenvolvimento era pautada em aumentar o número de bens disponíveis para consumo e o padrão de vida, o que deu brecha para que o consumismo ganhasse espaço na sociedade. A agravante desse processo foi que o exagero consumista instaurado em nada serviu para mitigar a fome ou a pobreza, mas, pelo contrário, majorou as desigualdades entre ricos e pobres.

Daí derivaram sérias problemáticas ambientais, econômicas e sociais, razão pela qual, em 1972, em Estocolmo, ocorreu a primeira conferência mundial sobre o meio ambiente. Os anos foram passando e ocorreram outras conferências em torno do tema, a saber: em 1992, no Rio de Janeiro, em 2002, em Johannesburgo, e, em 2012, mais uma vez no Rio de Janeiro. Vê-se, então, que a sustentabilidade é um tema atual.



Segundo Leff (2011), a sustentabilidade representa uma diretriz normativa para reconstruir a ordem econômica, como um requisito para a permanência da vida humana e um aparato para alcance de um desenvolvimento mais constante, de modo a questionar até mesmo as bases da produção. Dessa forma, ela deve se sustentar em três bases, quais sejam, ambiental, social e econômica.

Dentre essas três dimensões, a ambiental dá margem à relevância em se proteger o meio ambiente e, em consequência, ao Direito Ambiental, cuja finalidade mor é favorecer que o planeta sobreviva, juntamente com toda espécie de vida que nele se encontre. A dimensão social baseia-se na busca por melhorar as condições de vida da sociedade, com diminuição das diferenças prejudiciais. A dimensão econômica, por sua vez, também precisa ser alcançada e é sobre ela que se debruçam as reflexões constantes deste artigo.

Consoante Leff (2010, p. 37), “com a crise ambiental, a economia se vê obrigada a assumir sua responsabilidade na crescente degradação ecológica e na escassez de recursos naturais”. Assim, a dimensão econômica aqui considerada é aquela que busque um desenvolvimento que favoreça uma vida melhor para as pessoas, de modo a gerar os menores impactos ambientais possíveis.

Entretanto, o que se vislumbra é que a Economia tende a ludibriar os pensamentos, por meio de uma imaginária correção das premissas adotadas para alcançar suas metas, as quais sempre giram em torno do lucro e, por esse motivo, também sempre buscam ser superadas. Como grande fomentadora da concorrência de mercado, gera um aumento das relações produtivas e consumeristas, no pretenso desejo de suprir necessidades e de garantir bem-estar, que acarreta uma mentalidade dominadora da sociedade.

Essa visão exaure o Planeta Terra e gera desigualdades, pois desconsidera a noção sistêmica e interativa planetária, à medida em que utiliza



os recursos da natureza, sem se importar, por outro lado, com os resíduos produzidos e descartados no meio ambiente. Assim, as noções econômicas convencionais e suas práticas têm transformado valorosos recursos naturais em resíduos de nenhum valor, ou seja, cada vez mais, as matérias-primas e os recursos energéticos se convertem em mercadorias esgotáveis.

O crescimento econômico não se deve apenas ao desenvolvimento técnico, mas, também, aos recursos naturais explorados, que, costumeiramente, não são colocados nos cálculos da lógica capitalista de crescimento ilimitado. É verdade que o desenvolvimento transforma o mundo, mas nem sempre da melhor maneira, visto que, em pouco tempo, é consumido o que a natureza demorou para construir. Nesta senda, Gina Pompeu e Victor Pompeu (2022, p. 24) destacam:

> A análise entre o bem-estar humano versus as catedrais do consumo, a formação de um capital social positivo em substituição ao individualismo e o delineamento de metas para manter um planeta estável e prevenir ações que levam à instabilidade do planeta são algumas das escolhas a serem traçadas.

A propósito, parte da produção que é vista como desenvolvimento se sustenta na exploração de combustíveis fósseis, com alto potencial para poluição e degradação do planeta, isto é, geradora de mais danos do que benefícios. No intuito de superar visões econômicas equivocadas, que desprezam a natureza, faz-se necessário entendê-la como participante de qualquer percurso que objetive desenvolvimento. Logo, crescimento econômico precisa estar aliado à preservação ambiental.

A natureza emite sinais alarmantes de aquecimento do globo terrestre e os cientistas afirmam a urgência de práticas humanas ecologicamente equilibradas, haja vista a desvirtuação do progresso tecnológico por parte dos agentes econômicos. Como agravante, estes acreditam que deixar o mercado livre é a solução para resolver os problemas ambientais derivados de um estilo desenvolvimentista profundamente atrelado ao lucro e à mercantilização.



Não é razoável desassociar o aquecimento global do modo como o homem encara o mundo e com ele se relaciona, na medida em que busca dispor da própria vida e de tudo o que lhe rodeia. Diante de tantos anos de degradação ambiental, a natureza reage e os efeitos da ganância e dos exageros dos seres humanos começam a ser percebidos. Equilibrar a ação antrópica e a proteção ambiental mostra-se desafiante nos tempos hodiernos e essa tem sido a intenção primordial buscada nos acordos internacionais, em vista de harmonizar o convívio humano e suas necessidades com a biosfera e seus limites.

Porém, até aqui, tal convívio não tem sido harmonioso e o que se nota é um cenário de destruição, dentro de uma crise ambiental nunca antes vista, cujos estímulos à produção e ao consumo capitalistas comprometem a segurança e a permanência da vida. Urge, por conseguinte, conter a desigualdade na relação entre a satisfação das necessidades do homem e a finitude das capacidades da Terra, por meio de uma concepção de desenvolvimento que rechace o crescimento econômico exacerbado, no fito de que o planeta possa ser ocupado pelas gerações presentes e futuras. Nesse sentido, opinam Gina Pompeu e Victor Pompeu (2022, p. 25):

> Certamente, o regime capitalista transnacional, extrativista, deve ser repensado não mais através de visão homogeneizante de sistema potencializador do crescimento econômico e do progresso; deve ser estudado com cautela e devem ser observados os efeitos colaterais de uso e de destruição da natureza. Essas discussões sobre crescimento econômico, com ausência de desenvolvimento humano e consequente degradação ambiental, devem se fazer presentes nas diversas maneiras na realidade do sistema capitalista.

Dentre os acordos internacionais, o Acordo de Paris propôs a contenção do aquecimento global abaixo de 2,0º Celsius acima dos níveis pré-industriais. Esse limite estabelecido pelo acordo, na atual conjuntura avessa a limites, aparenta não ser possível de implementação adequada, o que reforça a importância de serem concebidos novos caminhos para a humanidade, a qual



padece em meio ao perigoso aumento da concentração de gases do efeito estufa, oriundos do crescimento contínuo da exploração econômica.

Embora faça parte do pensamento econômico a ideia de que as necessidades humanas são ilimitadas e de que existe, natural e universalmente, uma escassez, a resposta que os tempos industriais encontram para essa questão é, paradoxalmente, o avanço ainda maior do crescimento. Entretanto, muitas dessas necessidades, para as quais são buscadas soluções, são criadas pelos próprios agentes econômicos, o que só evidencia o quanto a mentalidade do lucro e do crescimento ilimitado é ineficiente e, mais do que isso, até perversa, porquanto se sustenta no aumento das desigualdades sociais. Nessa seara, aduzem Gina Pompeu e Victor Pompeu (2022, p. 18):

> A visão antropocêntrica, pautada na razão capitalista, incentivou a abertura dos mercados e a globalização econômica, e propôs a geração de emprego e renda para libertar o ser humano das cadeias de escassez e ignorância, mas não foi capaz de superar a concentração de renda e revitalizar os direitos de fraternidade, difusos e transindividuais.

Com efeito, a teoria econômica da inexistência de limites que não possam ser superados é colocada em xeque, na medida em que ainda se vislumbram tantos pobres em meio a tantos ricos. Na verdade, a maior parte da população se depara com limites cada vez mais latentes, visto que não há recursos suficientes para todos. É uma ilusão pensar que a atividade econômica pode satisfazer toda a gama de necessidades, ilusão esta que é estimulada pelo desejo exagerado de produzir e consumir. A lógica hegemônica do lucro percebe, pois, a escassez, mas a utiliza para justificar a sanha pelo crescimento a qualquer custo.

LIMITES PLANETÁRIOS COMO CONVITE AO DECRESCIMENTO

O Planeta Terra é o abrigo comum de toda a humanidade, mas o aumento irrazoável das práticas de produção e consumo, exorbitantes a seus



limites, ocasiona externalidades ambientais que demonstram a urgência em se romper com o paradigma de organização social vinculado a um crescimento econômico exacerbado. O perigoso choque da persecução pelo crescimento econômico com os limites planetários demonstra, ainda, que a capacidade de regeneração da biosfera não acompanha mais o quanto ela é explorada, visto que as suas matérias-primas têm sido transformadas em resíduos antes que a natureza consiga transformá-las novamente em recursos.

No atual contexto, momento em que as medidas de contenção do aquecimento global e das mudanças climáticas não têm surtido o efeito esperado, surge uma maior compreensão acerca dos limites do crescimento e da relevância em se reivindicar pela minoração do ritmo do desenvolvimento. Essas modificações na temperatura terrestre, aliadas às interferências humanas no equilíbrio ambiental, marcam, inclusive, o início de uma era geológica, chamada Antropoceno.

Para Gina Pompeu e Alessandro Gouveia (2022, p. 440), essa capacidade do homem de impactar a vida no planeta “seria resultado de uma cultura de civilização que exclui a vida, converte tudo em mercadoria e transforma as pessoas em consumidores”. Prosseguem os autores (2022, p. 441), os quais aduzem que “o modelo antropocêntrico se mostra menos eficiente do que se esperava para conter o avanço da urgência climática e que ele precisa de revisão”.

Ante à clareza de que os processos econômicos globais são insustentáveis, abre-se espaço para a concepção da viabilidade de um decrescimento, para fazer frente às injustiças capitalistas e propor uma alternativa, verdadeiramente sustentável, de estilo de vida, na consciência de que a mentalidade econômica tradicional põe em risco a vida no Planeta Terra. Dessa forma, “o paradigma do crescimento exponencial deve ser abandonado por outro mais equilibrado” (POMPEU; POMPEU, 2022, p. 23).



O convite ao decrescimento não é simplesmente uma crítica ao sistema econômico hodierno, mas, sim, uma teoria que se respalda em fortes argumentos e que se consubstancia em uma ação política estratégica, com o objetivo de incentivar toda a sociedade mundial a combater os malefícios do crescimento econômico ilimitado. Com efeito, consoante Gina Pompeu e Alessandro Gouveia (2022, p. 447-448):

> O desenvolvimento visto sob o prisma exclusivamente econômico já não serve de parâmetro útil na avaliação de quão próspera é determinada nação ou localidade, afinal o esgotamento do meio ambiente pela sociedade mais a aproxima da barbaridade do que da civilidade. A ideia de mensurar o desenvolvimento humano pelo dinheiro ou riqueza produzida é desigual, pois nem sempre todos têm a mesma possibilidade de evoluir suas habilidades.

Com a finalidade de melhor analisar as condições ecológicas em que o planeta se encontra, na Suécia, o Centro de Resiliência de Estocolmo, desenvolveu uma pesquisa que culminou na apresentação, em 2009, dos chamados limites planetários *(planetary boundaries)*, os quais, uma vez conhecidos, ajudam a possibilitar desenvolvimento e prosperidade humanos, em respeito à sustentabilidade ambiental. A estipulação desses limites leva em conta o potencial regenerativo da natureza, de forma que, uma vez ultrapassados, acarreta-se uma majoração nos riscos de alterações ambientais graves ou definitivas (STEFFEN; RICHARDSON, ROCKSTRÖM; Et. al, 2015).

Um estudo recém publicado, em 2023, na Revista Nature, liderado pelo cientista sueco Johan Rockström, realizou revisão e ampliação na pesquisa acima referida, também por ele outrora liderada. Este recente estudo, realizado dentro do grupo denominado *Earth Comission*, condensou os limites planetários em oito blocos, referentes a: 1) clima; 2) preservação de áreas com ecossistema natural; 3) integridade funcional dos ecossistemas; 4) águas superficiais; 5) águas subterrâneas; 6) quantidade de nitrogênio na água e no solo; 7) quantidade de fósforo na água e no solo; e 8) poluição por aerossóis. Para cada uma dessas categorias foram estabelecidos percentuais de mudanças aceitas



dentro dos limites, com o alerta de que sete deles já foram atravessados (ROCKSTRÖM; GUPTA; QIN, Et. al, 2023).

Referido estudo, cujo título pode ser traduzido como limites seguros e justos do sistema terrestre, acresce outros aspectos à definição de limites planetários, ao agregar a equidade e justiça ambiental nos cálculos, bem como, à guisa de conclusão, apontar que as chances futuras de salvação para o planeta são ainda mais restritas, se considerados esses novos elementos. A atualização objetiva melhorar a pesquisa anterior em suas fragilidades e propiciar com que a população mais vulnerável, principalmente a que vive no hemisfério Sul, possa também se beneficiar do desenvolvimento, com segurança e justiça (ROCKSTRÖM; GUPTA; QIN, Et. al, 2023).

O único limite planetário que ainda não foi completamente ultrapassado foi o do clima, se considerado de forma integral, pois os pesquisadores entenderam que o aquecimento de 1,5º Celsius, acima dos níveis pré-industriais, embora com consequências, é suportável pelo planeta e pelos habitantes de países desenvolvidos, mas acarretaria danos relevantes à população mais vulnerável. O estudo em questão estima que, ao ser atingida tal temperatura, 200 milhões de pessoas seriam por ela prejudicadas e 500 milhões de pessoas sofreriam, a longo prazo, com o aumento do nível marítimo. Por essa razão, os estudiosos entenderam como justo limitar o aquecimento global em 1,0º Celsius acima dos níveis pré-industriais, limite este que já foi ultrapassado, visto que, atualmente, o planeta está mais quente em 1,2º Celsius (ROCKSTRÖM; GUPTA; QIN, Et. al, 2023). Ou seja, se for levado em consideração o elemento justiça ambiental, o limite planetário do clima também já foi ultrapassado.

Kate Raworth (2009) também aponta limites dentro dos quais deve se manter a humanidade na terra, por meio da alegoria de uma rosquinha *donut*, representante de cinco espaços, a saber: o espaço interno e vazio se refere ao que a humanidade é criticamente privada; a borda interna é o alicerce social; a



rosca em si é o espaço seguro e justo de que a humanidade dispõe; a borda externa diz respeito ao teto ecológico; e tudo que ultrapassar este limite degrada o planeta, de modo que os seres humanos devem suprir suas necessidades elementares dentro do espaço equivalente à massa da rosca. Assim, os limites ecológicos, representados por suas bordas, são barreiras que mantêm a vida humana viável e que não podem ser ultrapassadas, sob pena de ser rompido o equilíbrio planetário.

A figura da rosquinha *donut* evidencia que um paradigma equilibrado de crescimento precisa surgir, em detrimento de um crescimento ilimitado. Com efeito, uma vez ultrapassado o teto ecológico, em vista de produção e consumo excessivos, rompe-se o equilíbrio entre crescimento econômico e desenvolvimento humano. Nesse sentido, Kate Raworth (2019, p. 107) sustenta:

> Em vez de aceitar o crescimento da desigualdade como uma lei do desenvolvimento econômico, algo inevitável que precisa ser suportado, os economistas do século XXI irão encará-lo como um erro de concepção econômica, e tentarão criar economias muito mais distributivas do valor que geram. Em vez de focalizar basicamente a redistribuição de renda, seu objetivo será também redistribuir riqueza – sobretudo a riqueza que provém do controle de terras, da criação de moedas, do empreendimento, da tecnologia e do conhecimento. E, em vez de focalizar apenas o mercado e soluções estatais, aproveitarão também a força dos bens comuns. É uma mudança de perspectiva fundamental, e já está sendo implementada.

Essa temática dos limites planetários evidencia que o Planeta Terra, em que pese a sua vastidão, é único e integrado, motivo pelo qual deve ser observado sistemática e quantitativamente no que concerne às relações entre seus aspectos, de modo a propiciar com que o equilíbrio planetário seja mantido estável. Ademais, revela que o crescimento econômico ilimitado não deve mais ser aceito e que é essencial o surgimento de um paradigma econômico, cuja meta seja tornar compatíveis a manutenção da vida humana e o potencial do planeta de ofertar seus recursos naturais.

No que concerne a limites, convém, por fim, salientar a importância do Direito como mecanismo para contrapor o livre capitalismo de mercado e seu



exagerado desejo de expandir domínios para crescer infinitamente. Todavia, conforme entendimento esposado por Herman Benjamin (2021, p. 562), na perspectiva ecológica, o que tem se notado é a proeminência do que ele chama de “Estado Teatral”, senão vejamos:

> Infelizmente, nem sempre o Estado conjuga, com igual ênfase, atuação legislativa e implementadora. É comum o Poder Público legislar, não para aplicar, mas simplesmente para aplacar, sem resolver, a insatisfação social. É o Estado teatral, aquele que, ao regular a proteção do meio ambiente, mantém uma situação de vácuo entre a lei e a implementação. Um Poder Público que, na letra fria do texto normativo, não se importa em bravejar, mas que fácil e rapidamente amansa diante das dificuldades da realidade político-administrativa e de poderosos interesses econômicos, exatamente os maiores responsáveis pela degradação ambiental. A teatralidade estatal é a marca dessa separação entre lei e implementação, entre a norma escrita e a norma praticada. O resultado é uma Ordem Pública Ambiental incompleta.

Se as Ciências Jurídicas não empreenderem esforços para impor limites, o que espera a humanidade é a extinção. Essa reflexão precisa ser feita, máxime em um contexto no qual o limite imposto pelos países participantes do Acordo de Paris para o aquecimento global é de 2,0º Celsius, em contradição com a ideia de justiça ambiental sustentada no último estudo concernente aos limites planetários.

DECRESCIMENTO ECONÔMICO EM VISTA DA SUSTENTABILIDADE

Apesar dos já apontados malefícios do crescimento ilimitado, os agentes econômicos globais encaram o problema com uma postura de contínua exploração do planeta, sob o pretexto de alcançar um inalcançável estado de bem-estar. Assim, o crescimento econômico, nesses moldes, é o maior responsável pela degradação do meio ambiente, motivo pelo qual as diretrizes capitalistas não podem orientar os rumos sociais.

Dentro da temática do desenvolvimento, a Economia, por ser supostamente um conhecimento neutro, é tida como natural, inconteste e impassível de valoração, o que dá a entender que decisões políticas são



incontestáveis e que o aspecto econômico do desenvolvimento sustentável seja uma constante. Para Carducci (2014), essa ideia é perniciosa e equívoca, vez que é impossível que a cientificidade da economia seja replicada em fórmulas exatas e precisas, se colocadas dentro de uma dada realidade. Ainda, segundo Carducci (2020, p. 96-97):

> Por um lado, a economia mundial é atualmente governada por mercados financeiros globais que produzem ou queimam riquezas (em uma quantidade muito superior às reservas financeiras dos Estados individuais) independentemente das decisões materiais dos Estados, e, acima de tudo, muito mais rápido do que o tempo das decisões políticas. O mercado, resumidamente, é agora mais rápido que os Estados, e essa disfunção temporal inexoravelmente não apenas condiciona e captura os tomadores de decisões públicos, mas também instantaneamente assusta a opinião pública e os tomadores de decisões privados.

No sentido de combater essa hegemonia econômica, desatenta aos limites planetários, exsurge a concepção de um decrescimento, a qual envida esforços para mudar os rumos que a história do planeta tem percorrido e para renovar o modo como o ser humano se relaciona com a natureza, em face da mentalidade que só busca crescer por crescer. Eis a meta principal do decrescimento: “enfatizar fortemente o abandono do objetivo do crescimento ilimitado”. (LATOUCHE, 2009, p. 4).

O maior expoente da teoria do decrescimento é o economista e filósofo francês Serge Latouche, para quem não se deve associar o decrescimento a uma oposição simétrica ao crescimento, isto é, a um crescimento negativo (LATOUCHE, 2009). Na verdade, sua intenção se ramifica em duas, quais sejam: conscientizar acerca da crise ecológica e criticar o desenvolvimento (LATOUCHE, 2012). Para ele, “a alternativa é efetivamente: decrescimento ou barbárie!” (LATOUCHE, 2009, p. 5). Sua crítica reside em sua crença de que “o desenvolvimento não é nem duradouro nem sustentável”, mas, na verdade, “uma palavra tóxica, qualquer que seja o adjetivo com que o vistam” (LATOUCHE,



2009, p. 8-9). Sobre a teoria do decrescimento econômico, aduz Marcus Mauricius Holanda (2021, p. 229):

> Uma das principais preocupações da teoria do decrescimento ocorre justamente em tentar criar estratégias como respostas ao crescimento ilimitado e à sociedade de consumo. O crescimento econômico, por si só, não traz felicidade nem equiparação das desigualdades, mas o que se observa é um ciclo infinito de produção-consumo-descarte, sendo, portanto, um dos dilemas para a sustentabilidade.

Nesse diapasão, o decrescimento é vinculado à ideia de que o menos pode ser melhor, com ênfase não estritamente no menos, mas também no diferente, vez que, em uma sociedade que o acolha, tudo realmente será diferente, desde a utilização das fontes energéticas às relações humanas e, até mesmo, às relações com os demais seres da natureza. O decrescimento tenciona, por conseguinte, romper com um modelo de sociedade viciada no crescimento, o que demanda a descolonização do imaginário para enraizar a consciência de que é possível ter a proteção da natureza como um valor nodal (DEMARIA; LATOUCHE, 2019).

É importante também frisar que o decrescimento não é uma definição de índole econômica, em que pese atue na seara macroeconômica. Ele vai além, por dizer respeito a um melhor aproveitamento das energias e das matérias-primas, em atenção aos limites da natureza e do potencial regenerativo da biosfera. Dessa maneira, desafia o imaginário da sociedade a se libertar de ideias incutidas pelo mercado, notadamente daquelas geradoras de poluição. Para Latouche (2009, p. 18), a sociedade é incitada a ser consumista, senão vejamos:

> Três ingredientes são necessários para que a sociedade de consumo possa prosseguir na sua ronda diabólica: a publicidade, que cria o desejo de consumir; o crédito, que fornece os meios; e a obsolescência acelerada e programada dos produtos, que renova a necessidade deles. Essas três molas propulsoras da sociedade de crescimento são verdadeiras “incitações ao crime”.

O decrescimento busca, ainda, redistribuir igualitariamente a riqueza entre Norte e Sul e entre as gerações presentes e futuras (DEMARIA;



LATOUCHE, 2019). Vê-se, pois, que, na verdade, o decrescimento não é simplesmente uma alternativa, mas um conjunto de alternativas ao totalitarismo econômico, o qual, ao passo em que vitimiza as pessoas, as transforma em seus agentes, por meio da colonização de seus imaginários. Latouche (2009, p. 37) chega a denominar esse engodo no qual as pessoas caem de “fenômeno das maiorias satisfeitas, que se manifesta pela passagem que as classes médias fazem da solidariedade para o egoísmo individual”.

Aliás, a colonialidade hoje suportada pela sociedade do crescimento ilimitado é a causa da profunda crise que a humanidade enfrenta, cuja superação pressupõe uma renovação político-cultural. Assim, o ideal do decrescimento não consubstancia meramente uma teoria abstrata, mas uma plataforma política para construir sociedades conviviais, autônomas e econômicas, no Norte e no Sul (LATOUCHE, 2009). Nesse sentido, também pontua Leff (2010, p. 58):

> A aposta no decrescimento não é apenas uma moral crítica e reativa; uma resistência a um poder opressivo, destrutivo, desigual e injusto; uma manifestação de crenças, gostos e estilos alternativos de vida. O decrescimento não é uma mera descrença, mas uma tomada de consciência sobre um processo que se instaurou no coração do processo civilizatório que atenta contra a vida do planeta vivo e a qualidade da vida humana. O chamado para decrescer não deve ser um discurso retórico para dar asas à crítica da insustentabilidade do modelo econômico imperante, mas deve fincar-se em uma sólida argumentação teórica e uma estratégia política.

Não há dúvidas de que a expropriação desenfreada dos recursos da natureza, a emissão de gases e a geração de resíduos, se continuarem nos níveis atuais, agravarão as múltiplas crises que o planeta enfrenta, o que evidencia o equívoco do modelo desenvolvimentista baseado no lucro e na queima de combustíveis fósseis. Inobstante essas crises sejam alvo de disfarces por parte daqueles que querem mitigar seus custos ecológico-sociais, tais custos existem e, não raro, são deslocados para lugares e pessoas diversos, principalmente para as gerações futuras (KALLIS; PAULSON; D’ALISA, 2020).



O contexto é o de uma realidade difícil, em que se imagina o fim do capitalismo ou, até mesmo, o fim do mundo, mas não o fim do crescimento. Os acordos internacionais referentes a mudanças climáticas, a exemplo do Acordo de Paris, serão inócuos se essa realidade não for combatida por meio de um decrescimento, dotado de exequibilidade nas mais diversas searas, desde as mais ordinárias do cotidiano até o Direito e as instituições sociais.

A propósito, nestes tempos de crise, mostra-se extremamente relevante que a decolonialidade permeie a Política e o Direito para que o decrescimento seja melhor operacionalizado. Dessa forma, certamente, a sociedade gozaria de maior estabilidade ambiental, com respeitados limites para a emissão de poluentes, e haveria, de fato, um bem-estar, não por conta de riquezas, mas pela predominância de igualdade e simplicidade (KALLIS, 2011).

Para construir a sociedade do decrescimento, Latouche (2009, p. 42) apresenta o que ele chama de “círculo virtuoso do decrescimento sereno”, correspondente à “articulação sistemática e ambiciosa de oito mudanças interdependentes que se reforçam mutuamente e são capazes de desencadear um processo de decrescimento sereno, convivial e sustentável”. Para o autor, o conjunto dessas mudanças pode ser sintetizado “num ‘círculo virtuoso’ de oito ‘erres’: reavaliar, reconceituar, reestruturar, redistribuir, relocalizar, reduzir, reutilizar, reciclar”.

O reavaliar diz respeito aos valores sobre os quais repousam as sociedades, geralmente individualistas, imorais, egoístas, pecuniários e competitivos. A reavaliação deve girar em torno dos valores que deveriam predominar, em comparação com valores dominantes atuais, se é que estes possam ser chamados de valores. Convida-se à reconquista dos valores da verdade, do senso de justiça, da responsabilidade, da democracia, das diferenças, da solidariedade e da vida espiritual (LATOUCHE, 2009).



A Economia converte a abundância da natureza em escassez, na medida em que se apropria dos recursos naturais e os mercantiliza. Nesse campo, o reconceituar se refere à redefinição e/ou redimensionamento de certos conceitos maculados pela lógica capitalista, a exemplo de riqueza e pobreza, bem como escassez e abundância. A mentalidade do lucro desvirtua esses conceitos, os quais precisam retornar às suas origens (LATOUCHE, 2009).

O reestruturar concerne à adaptação do aparelho produtivo e das relações sociais para conseguir alcançar a mudança dos valores já mencionados. “Essa reestruturação será tanto mais radical quanto mais o caráter sistêmico dos valores dominantes for abalado” (LATOUCHE, 2009, p. 46-47).

O redistribuir compreende “a distribuição das riquezas e o acesso ao patrimônio natural, tanto entre o Norte e o Sul como dentro de cada sociedade, entre as classes, as gerações e os indivíduos”. Essa redistribuição tem dois efeitos positivos sobre a redução do consumo, um direto e outro indireto. O primeiro atua “reduzindo o poder e os meios da classe consumidora mundial e, mais particularmente, os da oligarquia dos grandes predadores”. O segundo atua “diminuindo a incitação ao consumo ostentatório” (LATOUCHE, 2009, p. 47).

No que pertine ao relocalizar, “significa produzir localmente, no que for essencial, os produtos destinados à satisfação das necessidades da população, em empresas locais”. Os capitais e as mercadorias movimentados devem ser apenas os essenciais. Inclusive a política, a cultura e o sentido de vida também devem se vincular ao território local (LATOUCHE, 2009, p. 49).

O reduzir significa buscar a diminuição do impacto sobre a biosfera, do consumo excessivo, do desperdício, dos riscos sanitários, do turismo de massa e do tempo de trabalho. Latouche explica que a necessidade de redução do turismo de massa se dá por conta de a indústria turística ter criado “um consumo mercantil destruidor do meio ambiente, da cultura e do tecido social dos países alvo”. Explica, ainda, que a “redução do tempo de trabalho é um elemento



essencial na política de luta contra o desemprego", tratando-se "por certo de distribuir o trabalho para que todos os que assim quiserem possam ter um emprego" (LATOUCHE, 2009, p. 49-54).

O reutilizar e o reciclar, por fim, favorecem exatamente a diminuição do desperdício, em contraposição à obsolescência programada, e a reciclagem de resíduos que por acaso não tenham sido reutilizados de forma direta. Enfim, após apresentar cada um dos oito erres, Latouche arremata que "o que faltam são incentivos para que empresas e consumidores tomem a via virtuosa" (LATOUCHE, 2009, p. 54-58).

Mediante a aplicação desses oito erres, o decrescimento encoraja e apoia as formas cooperativas de produzir e de consumir, com a correta atenção de fornecer complemento e renovação dos grandes arranjos públicos, bem como de propiciar a utilização da propriedade particular de maneira mais ecológica. Realmente, não tem a intenção de realizar uma mera substituição na monocultura, mas de explorar arranjos diferentes dos atuais, que são viciados no crescimento ilimitado.

O decrescimento reconhece a importância da inovação tecnológica no campo produtivo, notadamente a que não dependa de combustíveis fósseis e priorize fontes de energia renováveis. Por isso, estrategicamente, apoia que os processos produtivos vitais se desenvolvam sob óticas resilientes e adaptativas, ante os entraves históricos e ambientais que prejudicam a sociedade hodierna (KALLIS; PAULSON; D'ALISA, 2020).

Na opinião de Marcus Mauricius Holanda (2021), as empresas deveriam levar em consideração possíveis interferências ambientais causadoras de danos planetários, bem como incorporar as potências ambientais como guias de desenvolvimento, dentro das limitações dos recursos da natureza, visto que é relevante para todos os interessados um meio ambiente ecologicamente



equilibrado. Dessa forma, a natureza e os limites ecológicos deveriam ocupar posição central dentro das negociatas em procura por soluções.

Em contraponto, por parte do sistema capitalista, tudo aquilo que sugerir alteração na rota do crescimento será visto como ameaça às economias e às configurações políticas a elas vinculadas, razão pela qual o projeto do decrescimento é rejeitado e negado, apesar de seus robustos fundamentos científicos, que demonstram o quanto as externalidades do crescimento exagerado impactam o planeta e seus habitantes.

Tal postura negacionista se observa porque os agentes econômicos não querem deixar de ver a geopolítica global submetida às suas premissas e dirigida por seus interesses. Isso explica o motivo de os discursos em prol da independência dos combustíveis fósseis e dos seus danos correlatos serem encarados como avessos ao desenvolvimento, no fito de maquiar as desigualdades presentes no sistema.

Embora o crescimento ilimitado fosse sustentável sob o ponto de vista econômico, social ou ecológico, não conseguiria propiciar verdadeiramente um estilo de vida pleno, como se propaga. Justamente por isso é que o decrescimento tem por finalidade dar orientações às socioeconomias e ajudar na instituição de estilos de vida realmente permeados de prazer, saúde e satisfação. Se a própria economia também for permeada desses aspectos, pode-se dizer que ela contribuirá para o alcance de uma verdadeira sustentabilidade.

CONCLUSÃO

As necessárias alterações na dinâmica exploratória do meio ambiente começaram a ganhar maior relevo a partir dos anos 1960, quando a noção de finitude dos recursos naturais se aproximou do senso-comum. Essa noção também fez surgir a consciência de que o crescimento ilimitado inviabiliza a continuidade da vida terrestre.



Dessa época em diante, os problemas ambientais, sociais e econômicos passaram a ser melhor notados, especialmente em suas relações com a sustentabilidade. Nesse contexto, foram organizadas conferências cuja temática se referem ao meio ambiente, as quais foram importantíssimas para o debate de todas dimensões da sustentabilidade.

A dimensão econômica foi o foco da pesquisa esboçada neste artigo. Essa dimensão tem por finalidade conceber uma economia comprometida com a oferta de uma boa qualidade de vida para os seres humanos e com a redução de impactos ambientais, por meio do respeito aos limites planetários. Em uma abordagem da teoria do decrescimento econômico, preconizada por Serge Latouche, esta mostrou-se adequada como instrumento para alcançar as corretas diretrizes da dimensão econômica em tela.

O ponto ápice da teoria do decrescimento é o que o próprio Latouche chama de círculo virtuoso do decrescimento sereno, que se refere à relevância de serem observadas as condutas de reavaliar, reconceituar, reestruturar, redistribuir, relocalizar, reduzir, reutilizar e reciclar. Em síntese, o decrescimento aponta para uma reavaliação valorativa, no sentido de que a humanidade não mais se submeta a um crescimento exacerbado e ganancioso e, em evolução, busque uma vida feliz e plena, com os proveitos da simplicidade ordinária.

Com respaldo no aludido marco teórico, são propostos questionamentos e desconstruções dos paradigmas ligados à poluição e ao acúmulo de riquezas, que são incutidos no imaginário coletivo como vias para um pretenso bem-estar. É preciso romper com a economia do crescimento ilimitado e com todo o seu ideário desenvolvimentista espalhado pelo mundo.

Portanto, é possível utilizar as diretrizes motoras da teoria do decrescimento para alcançar uma economia global menos agressiva e mais afeiçoada à preservação dos ecossistemas terrestres. Isso não ocorrerá a curto prazo, mas de forma paulatina, conforme o Direito, a Política e,



consequentemente, toda a sociedade se apropriarem e se converterem ao que hoje parece uma utopia, mas que, se concretizada, pode intermediar o alcance real da dimensão econômica da sustentabilidade.

REFERÊNCIAS

BENJAMIN, A. H. Laudatu si, ecologização da justiça social e o juiz planetário. *Revista estudos institucionais*, Rio de Janeiro, v. 7, n. 2, p. 560-570, mai./ago. 2021.

DEMARIA, F.; LATOUCHE, S. Degrowth. *In:* KOTARI, A.; SALLEH, A.; ESCOBAR, A.; Et. al. *Pluriverse*: a post-development dictionary. New York: Columbia University Press, 2019. p. 148-151.

CARDUCCI, M. Il “quadrilátero dello sviluppo” e i postulati “perniciosi” per il futuro del costituzionalismo. In: POMPEU, G. V. M.; CARDUCCI, M.; SÁNCHEZ, M. R. *Direito constitucional nas relações econômicas*: entre o crescimento econômico e o desenvolvimento humano. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2014. p. 177-202.

CARDUCCI, M. The premises of a “constitutional ecology”. *Veredas do direito*, Belo Horizonte, v. 17, n. 37, p. 83-104, jan./abr. 2020b.

HOLANDA, M. M. *A teoria do decrescimento e sua aplicação no constitucionalismo brasileiro para o alcance da sustentabilidade*. Curitiba: CRV, 2021.

KALLIS, G. In defense of degrowth. *Ecological economics*, Elsevier, v. 5, n. 70, p. 873-880, mar. 2011.

KALLIS, G.; PAULSON, S.; D’ALISA, G. *The case for degrowth*. Cambridge: Polity Press, 2020.

LATOUCHE, S. *O desafio do decrescimento*. Lisboa: Instituto Piaget, 2012.

LATOUCHE, S. *Pequeno tratado de decrescimento sereno*. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

LEFF, E. *Discursos sustentáveis*. São Paulo: Cortez, 2010.



LEFF, E. *Saber ambiental*: sustentabilidade, racionalidade, complexidade e poder. 8.ed. Petrópolis: Vozes, 2011.

POMPEU, G. V. M.; GOUVEIA, A. S. O escopo do ministério público diante da urgência climática e o deflorestamento da Amazônia. *Revista de direito econômico e socioambiental*, Curitiba, v. 13, n. 2, p. 432-463, mai./ago. 2022.

POMPEU, G. V. M.; POMPEU, V. M. Dignidade humana e os direitos da natureza: do antropocentrismo ao ecocentrismo. *In*: POMPEU, G. V. M.; HOLANDA, M. M.; POMPEU, R. *Primavera silenciosa revisitada*: uma homenagem a Rachel Carson. Porto Alegre: Fundação Fênix, 2022. p. 15-37.

RAWORTH, Kate. *Economia donut*: uma alternativa ao crescimento a qualquer custo. Rio de Janeiro: Zhar, 2019.

ROCKSTRÖM, J.; GUPTA, J.; QIN, D.; Et. al. Safe and just earth system boundaries. *Nature*, New York, v. 619, n. 6, p. 102-111, jul. 2023.

STEFFEN, W.; RICHARDSON, K.; ROCKSTRÖM, J.; Et. al. Planetary boundaries: guiding human development on a changing planet. *Science,* Washington, v. 347, n. 6223, p. 736-746, fev. 2015.